

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**- CODEFAT -**

**42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT**

**DATA:** 18 de setembro de 1996

**LOCAL:** Sede do BNDES, Rio de Janeiro.

**PARTICIPANTES:** Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Representante Titular do MTb e Presidente - Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Representante Suplente do MTb e Secretária-Executiva - Isac Roffé Zagury, Representante Titular do BNDES - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT - Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT - Ricardo Baldino e Souza, Representante Suplente da Força Sindical - Marco Antonio Reis Guarita, Representante Suplente da CNI - Ubiracy Torres Cuóco, Representante Titular da CNC - Flávio Obino Filho, Representante Suplente da CNC - Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF.

I - ABERTURA - O Sr. Presidente iniciou a reunião colocando em discussão os assuntos constantes da Pauta. II - ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO. ITEM 1 - Atas da 41ª Reunião Ordinária e 24ª Reunião Extraordinária do CODEFAT, realizadas em 1º de agosto e 21 de agosto do corrente ano, respectivamente. Postas em votação foram as Atas aprovadas sem ressalvas, por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao ITEM 2. Proposta de Resolução que estabelece critérios de retorno ao FAT dos recursos alocados no BNDES destinados ao PROEMPREGO. O Sr. Presidente informou tratar-se de assunto puramente técnico-financeiro, não havendo ainda um consenso entre a Secretaria-Executiva, o MTb e o BNDES. Mas, tendo em vista a proximidade do vencimento da primeira parcela em outubro, propôs ao Conselho que lhe fosse autorizado negociar com o BNDES essa questão, para aprovação ad referendum do Colegiado. Posta em discussão, a proposta foi aprovada, ficando o Sr. Presidente autorizado a negociar com o BNDES, ad referendum do Conselho. Passou-se, a seguir, ao ITEM 3 da pauta. Apresentação pelo BNDES da proposta relativa ao § 1º do art. 1º da Resolução 109, de 01 de julho de 1996, que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT, excedentes da reserva mínima de liquidez em depósitos especiais. O Sr. Presidente informou tratar-se, basicamente, da aprovação dos critérios consolidados na publicação do BNDES, "Programa de Crédito Produtivo Popular", que foi entregue aos Conselheiros na última reunião. O Conselheiro da CUT, Delúbio Soares de Castro, solicitou esclarecimentos quanto aos valores destinados a esse programa. O Conselheiro do BNDES, Isac

Roffé Zagury, esclareceu que o Conselho aprovou a alocação em depósitos especiais no montante de R\$ 500 milhões de reais ao BNDES para aplicação em dois programas: no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no valor de R\$ 350 milhões de reais e no Programa de "Crédito Popular", no valor de R\$ 150 milhões de reais, compreendendo este o Programa "BNDES Solidário", que foi lançado recentemente, restando agora a aprovação, pelo Conselho, das regras básicas de funcionamento, efetivando assim a transferência para aplicação dos recursos. Após os esclarecimentos, foi aprovada a proposta do BNDES relativa ao § 1º do art. 1º da Resolução 109, de 01 de julho de 1996. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou um assunto EXTRA PAUTA. Voto e Proposta de Resolução que destina recursos do PROGER alocados no Banco do Brasil ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. O Sr. Presidente informou que recebeu uma solicitação do Ministério da Agricultura e do Banco do Brasil no sentido de que fosse aprovada a disponibilização de R\$ 60 milhões de reais alocados no Banco do Brasil e destinados ao PROGER-Rural para o PRONAF, em face da necessidade imediata de recursos no PRONAF para o microprodutor, ressaltando que esse Programa atende pessoas de menor poder aquisitivo no meio rural. Posta em votação, foi aprovada a Proposta de disponibilização de R\$ 60 milhões de reais alocados em depósitos especiais no Banco do Brasil (PROGER-Rural) ao PRONAF. O Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Proposta de Resolução que aprova critérios para transferência de recursos aos Estados no exercício de 1997. Antes que o tema fosse discutido, a Coordenadora-Geral de Emprego, Sra. Beatrice Valle, solicitou a palavra para fazer uma breve apresentação das conclusões do Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Emprego, realizado em São Paulo, em maio último. Lembrou que na coordenação das discussões e orientação dos debates nos grupos esteve o Professor Marco Aurélio, que apresentou duas perguntas básicas: quais as causas e as soluções para a questão do emprego ou desemprego do ponto de vista de cada Conselheiro das Comissões Estaduais presentes ao Encontro. Essas perguntas foram distribuídas e delas resultaram 236 itens que foram simplesmente listados no trabalho apresentado pelo Professor Marco Aurélio e entregue ao CODEFAT na sua 41ª Reunião Ordinária. Informou que o trabalho agora apresentado era a sistematização daqueles itens, que foram agrupados por temas, por uma conexão lógica entre causa e solução, fazendo, em seguida, um breve comentário sobre o documento. O Conselheiro da CUT parabenizou a Secretaria-Executiva pela iniciativa do Boletim Informativo, e por todo o conjunto apresentado, que considerou um trabalho muito bem elaborado, sugerindo que o mesmo fosse encaminhado não só aos Presidentes das Comissões como, se possível, aos Conselheiros, membros das Comissões Estaduais. O Conselheiro da Força Sindical, Sr. Ricardo Baldino, manifestou preocupação em relação às Comissões Estaduais, questionando se estava previsto no Plano de Trabalho dos Estados para 97, a disponibilização de veículos, equipamentos, etc., dando às Comissões Estaduais agilidade, inclusive, na formação das Comissões Municipais, não ficando aquelas Comissões na dependência das Secretarias de Trabalho dos Estados. O Sr. Presidente ponderou ser esta uma questão delicada, podendo gerar conflitos com os próprios Governos

Estaduais. Após breve debate, foi proposto o encaminhamento de recomendação, do CODEFAT, aos Governos Estaduais, no sentido de que atendam às necessidades de infra-estrutura das Comissões Estaduais. O Sr. Presidente voltou a palavra à Sra. Beatrice Valle para que expusesse o que foi alterado na Proposta de Resolução que aprova critérios para transferência de recursos aos Estados no exercício de 1997. A Sra. Beatrice Valle explicou que a proposta era reajustar o valor das tarifas pagas aos Estados para a execução das ações do Seguro-Desemprego, Intermediação de Mão-de-Obra e Geração de Informações sobre o Mercado de Trabalho; as duas últimas, pelo IGP do período de janeiro/95 a junho deste ano, e, a primeira, no mesmo valor da tarifa negociada com a Caixa Econômica Federal a ser paga por trabalhador habilitado a receber o benefício. Foi estabelecida, ainda, uma tarifa para realização de visitas de acompanhamento aos empreendimentos financiados no âmbito do PROGER Urbano, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Finalmente, na questão dos prazos, a proposta de Resolução prevê que os Estados terão que apresentar, até 30 de novembro, a primeira versão do plano de trabalho e, a versão final, em 30 de janeiro, estando, portanto, o Ministério do Trabalho, no mês de fevereiro, apto à assinatura dos convênios, a depender somente da questão de documentação e adimplência dos Estados. O Conselheiro da Força Sindical manifestou a preocupação da Bancada dos Trabalhadores com a continuidade da PED e o desejo de pedir vista do documento. O Sr. Presidente ponderou sobre os prejuízos que seriam causados com uma protelação e pediu um voto de confiança para a seguinte proposta: corrigia-se a PED integralmente pela inflação e, da próxima reunião do Conselho, participaria o Prof. Jorge Jatobá, Representante do MTb e Coordenador do Grupo de Trabalho, instituído com o objetivo de estabelecer critérios para a realização de pesquisas sobre o mercado de trabalho, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, e que no futuro, quando fosse discutida a questão da nova pesquisa discutiria-se também à questão dos custos, e, se fosse o caso, modificaria-se a Resolução. O Conselheiro da CUT referiu-se à insatisfação de membros da Comissão Estadual de São Paulo, com o valor da tarifa cobrada pela Caixa Econômica Federal, por trabalhador habilitado a receber o benefício do Seguro-Desemprego, e também, quanto à baixa qualidade do atendimento prestado ao trabalhador desempregado, sugerindo que o Conselho aprovasse uma recomendação à Caixa no sentido de que melhore o atendimento, em face de o assunto ter sido tratado no CODEFAT. Sem mais debates, posta a votos, foi aprovada a Resolução, conforme apresentada, que estabelece critérios para transferência de recursos aos Estados no exercício de 1997 e a proposta de recomendação à Caixa Econômica Federal no sentido de que melhore o atendimento ao trabalhador desempregado e, ainda, pautada uma discussão sobre a questão da PED para a próxima reunião ordinária do CODEFAT. Em seguida, o Sr. Presidente atendeu à solicitação do Conselheiro Suplente da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, de inversão da pauta para a imediata apreciação do ITEM 6. Autorização para contratação, pela Secretaria de Desenvolvimento e Formação Profissional - SEFOR, da Fundação Roquette Pinto, para implantação do Projeto TvT - TV Trabalho. O Conselheiro da CGT, Francisco Canindé Pegado, propôs a inclusão, no item 4.1, da seguinte expressão: "... ao final, submetendo o

projeto ao CODEFAT." O Conselheiro da CUT encaminhou à Mesa um parecer da TV dos Trabalhadores, órgão independente mas que tem vínculo com os sindicatos, especialmente do ABC e dos Bancários de São Paulo - para um estudo sobre o nome a ser adotado no projeto. Posta a votos, foi aprovada a Proposta do item 6, relativa à autorização para contratação, pela SEFOR, da Fundação Roquette Pinto, para implantação do Projeto TvT - TV Trabalho, com a modificação do item 4.1 proposta pelo Conselheiro da CGT e a recomendação de um estudo quanto ao nome do Projeto. O Conselheiro da CUT solicitou a palavra para retornar a questão do seguro-desemprego. Explicou ser necessário se discutir de forma mais ampla, uma reforma do sistema do seguro-desemprego para instituir, progressivamente, o sistema público de emprego, integrando as ações nas áreas do seguro, da requalificação e formação profissional, e da intermediação e recolocação da mão-de-obra. Para isso, apresentou uma série de propostas, extraídas da última Plenária Nacional da CUT, sendo: a curto prazo, a extensão do benefício do seguro-desemprego, não só as grandes regiões metropolitanas e não somente até dezembro deste ano, conforme previsto na Resolução aprovada na 24ª Reunião Extraordinária, em 21 de agosto p.p., mas para todos os trabalhadores a partir de janeiro do ano vindouro. A médio prazo, ampliar o benefício do seguro-desemprego para até doze parcelas, sendo essa proposta uma idéia para ser ainda objeto de discussão no Conselho. Salientou a necessidade de que o Colegiado conheça o funcionamento do sistema do seguro-desemprego em outros países e sugeriu a formação de uma comissão, composta por membros do CODEFAT, para essa finalidade, solicitando, entretanto, uma aprovação formal do Colegiado para montar um grupo de trabalho que viesse a planejar a viagem. O Sr. Presidente sugeriu que se consultasse o Conselheiro Alencar Rossi, representante titular da CNF, para que elaborasse o plano de viagem, devido a sua experiência em organizar grupos dessa natureza, explicando que esse assunto ainda voltaria a pauta do Conselho. A seguir, o Sr. Presidente sugeriu a discussão do ITEM 7. Proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial do exercício 1996/1997 e a entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. O Sr. Presidente aproveitou o momento para comunicar que o Ministério do Trabalho realizou licitação relativa às campanhas educativas, e que, portanto, o CODEFAT já terá condições de estabelecer campanhas, tanto na área do Seguro-Desemprego, como na de qualificação profissional, além do PROGER. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, Sr. Rodolfo Peres Torelly, informou ao Conselho que a proposta de Resolução apresentada era similar à do ano anterior, contendo pequenas modificações, relatando-as em seguida: na primeira, reduziu-se o prazo de apresentação da prestação de contas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica ao FAT, de 25 para 20 dias. A segunda modificação trata do aumento das parcelas de quatro para seis, iniciando-se o pagamento a partir de outubro. Informou, ainda, que o repasse será automático, sendo que a partir da terceira parcela, o repasse estará condicionado à prestação de contas, evitando-se assim, que haja muito recurso disponível sem o efetivo pagamento. Prosseguindo, o Sr. Rodolfo informou que será feita uma ampla campanha de divulgação do pagamento do Abono Salarial do exercício 1996/1997. Posta em votação, foi

aprovada por unanimidade, a proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial do exercício 1996/1997 e a entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. Na seqüência, o Sr. Presidente colocou em discussão o ITEM 5. Reconhecimento Definitivo das Comissões Estaduais de Emprego dos Estados do AC, AM, GO, PB, PE, RO, SE e TO. O Conselheiro da CGT comunicou ao Sr. Presidente que a CGT, a CUT e a Força Sindical já encaminharam, via fax, ao Presidente e à Secretária-Executiva do CODEFAT os nomes dos membros para comporem as Comissões nos Estados do Acre, Amazonas, Goiás, Paraíba, Pernambuco, Rondônia, Sergipe e Tocantins, propondo que o CODEFAT encaminhe a relação aos Presidentes das Comissões, a fim de agilizar o processo. O Conselheiro da CUT fez uma breve exposição sobre a situação reinante no Estado de Santa Catarina, onde a solução só virá após as eleições municipais em 3 de outubro vindouro. A Secretária-Executiva, Maria Elizabeth Santiago Contreiras, ponderou sobre a impossibilidade de impor a indicação dos nomes para membros das Comissões, podendo apenas fazer o encaminhamento dessas indicações. O Sr. Presidente propôs que a Secretária-Executiva preparasse uma proposta de redação com as indicações e discutisse com a Bancada dos Trabalhadores até chegar a um texto que atenda minimamente aos interesses da Bancada, para posterior encaminhamento, após a data das eleições. A Secretária-Executiva esclareceu que a Comissão de Santa Catarina já estava reconhecida definitivamente desde a 38ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro deste ano, e que, por engano, na 41ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de agosto, foi incluída na relação das Comissões que ainda estavam por ser reconhecidas, definitivamente. Em seguida, propôs a prorrogação, por 30 dias, do prazo de reconhecimento definitivo das Comissões em causa. Posta a votos, a proposta de prorrogação, até a próxima reunião, do reconhecimento provisório das Comissões Estaduais de Emprego nos Estados do AC, AM, GO, PB, PE, RO, SE e TO, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente propôs, e foi aprovada, a data de 23 de outubro, às 14h30min, no Ministério do Trabalho, para a próxima reunião do CODEFAT. Encerrada a pauta de deliberações, o Conselheiro da CGT comunicou que esteve presente à inauguração do SINE no Rio Grande do Norte e recebeu uma sugestão do Coordenador do PROGER-RN, representante do Banco do Nordeste, de alteração dos prazos de financiamento e de carência no PROFAT-Informal, passando o prazo de amortização de 24 para 36 meses e o prazo de carência, de 3 para 6 meses, sugerindo uma discussão interbancadas sobre o assunto. O Sr. Presidente propôs, então, que o assunto fosse levado ao conhecimento do Banco do Nordeste do Brasil solicitando um estudo e apresentação de uma proposta a respeito. A proposta do Sr. Presidente foi aprovada por todos. Em seguida, o Conselheiro da CGT pediu a palavra para novo comunicado: compareceu à solenidade de lançamento da extensão do Metrô de São Paulo, convidado pelo Governador Mário Covas, como Conselheiro do CODEFAT, e lamentou que nem no discurso do Governador de São Paulo, nem no discurso do Sr. Presidente da República, o Fundo de Amparo ao Trabalhador tivesse sido lembrado como parceiro daquela obra. Em seguida, o Conselheiro da CGT referiu-se ao relatório do BNDES como um bom relatório, muito bem preparado, mas que foi entregue aos Conselheiros

com atraso, pois, no seu entender, deveria ter saído em junho passado. O Conselheiro do BNDES justificou a entrega nessa reunião porque houve um grande espaço de tempo sem reunião, e, em se tratando da primeira versão do relatório, esperava receber contribuições, críticas e sugestões para o aperfeiçoamento da qualidade do relatório. O Conselheiro da CGT ofereceu de imediato algumas sugestões e aproveitou o ensejo para dar boas-vindas ao Sr. Marcelo Teixeira, que passava a assumir o lugar do Dr. Abreu na ligação entre o CODEFAT e o Banco do Brasil. Comunicou também a publicação no "Diário Oficial da União" de uma medida provisória que dispõe sobre recursos para a área da saúde, cujo art. 4º trata da quota-parte do Ministério do Trabalho relativa à contribuição sindical, informando que esses recursos serão utilizados na realização de despesas com o reaparelhamento das Delegacias Regionais do Trabalho e com programas inseridos no âmbito da competência do Ministério do Trabalho. O Conselheiro da CUT registrou a insatisfação da CUT e demais Centrais, quanto à aplicação desses recursos, informando que a Bancada iria solicitar a modificação dessa medida provisória. O Sr. Presidente explicou que o assunto em questão fugia à competência do CODEFAT em termos de decisão, mas, no entanto, a medida provisória estabelecia que o CODEFAT acompanharia a aplicação desses recursos, e que o Ministério do Trabalho providenciaria os relatórios trimestrais sobre essas aplicações para serem apreciados pelo Conselho. O Sr. Presidente passou, em seguida, a palavra ao Sr. Marcelo Teixeira, que apresentou brevemente alguns quadros sobre o andamento do PROGER-Urbano, quanto à aplicação, de maneira detalhada, por Estados e por região, demonstrando que efetivamente o programa estava progredindo. O Sr. Presidente propôs para a próxima reunião do CODEFAT, uma apresentação do PROGER, pelo Banco do Brasil, sendo a proposta acatada por todos. A seguir, o Sr. Presidente informou que haverá, possivelmente, na semana seguinte à desta reunião, a cerimônia da assinatura da transferência dos recursos para a Caixa Econômica e para o Banco do Brasil e Protocolos da Secretaria de Formação Profissional com o sistema "S", visando à questão de cursos, de escolaridade do trabalhador. A cerimônia será realizada na Presidência da República, provavelmente no dia 24, às 12 horas e os Conselheiros do CODEFAT seriam formalmente convidados, assim como os Secretários de Trabalho e Presidentes das Comissões Estaduais de Emprego. A seguir, a Secretária-Executiva solicitou que a reunião do dia 23 de outubro, iniciasse às 10 horas, devido a pauta estar muito extensa, o que foi acatado pelo Sr. Presidente. III - OUTROS ASSUNTOS - ITEM 8. Entrega dos seguintes documentos: Relatório Gerencial do PROEMPREGO; Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do FAT; Clipping do FAT, período de 22 de agosto a 10 de setembro de 1996; Expediente da CUT com relação ao Seguro-Desemprego (propostas); Quadro quantitativo das Comissões Municipais de Emprego; Fluxo de Caixa do FAT, exercício 1996; Expediente da CUT com relação a TvT; Publicação da Fundação Roquette Pinto; Sistematização das Conclusões do Encontro Nacional das Comissões de Emprego; Novo Modelo do SINE; PRONAF/MTb. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a todos pela presença. E, para constar,

eu, Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

**DANIEL ANDRADE R. DE OLIVEIRA**

Presidente e Representante Titular do MTb

**M<sup>a</sup> ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS**

Secretária-Executiva e Representante Suplente do MTb

**ISAC ROFFÉ ZAGURY**

Representante Titular do BNDES

**FCO. CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO**

Representante Titular da CGT

**DELÚBIO SOARES DE CASTRO**

Representante Titular da CUT

**RICARDO BALDINO E SOUZA**

Representante Suplente da Força Sindical

**MARCO ANTONIO REIS GUARITA**

Representante Suplente da CNI

**UBIRACY TORRES CUÓCO**

Representante Titular da CNC

**ALENCAR NAUL ROSSI**

Representante Titular da CNF